



CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIO

63/2025

AUTOR: ERYCK DIEB

EMENTA: INSTITUI E OFICIALIZA NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO O DIA MUNICIPAL DO FORMADOR PEDAGÓGICO, A SER COMEMORADO ANUALMENTE EM 18 DE NOVEMBRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



Projeto de Lei Nº de 2025

Vereador Professor Eryck Dieb

Institui e oficializa no Calendário Oficial de Eventos do Município o dia municipal do Formador Pedagógico, a ser comemorado anualmente em 18 de novembro, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE;

O vereador professor Eryck Dieb no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituído e oficializado no Calendário Oficial de Eventos do Município o Dia Municipal do Formador Pedagógico, a ser comemorado, anualmente, no dia 18 de novembro.

Art. 2º O Dia Municipal do Formador Pedagógico tem por finalidade:

- I – reconhecer a relevância social, educacional e humana do trabalho realizado pelos formadores pedagógicos no acompanhamento e orientação das práticas docentes;
- II – promover ações, eventos e atividades formativas que valorizem a função;
- III – estimular o fortalecimento das políticas de formação continuada no município;
- IV – ampliar o diálogo entre formadores, gestores, professores e comunidade escolar.

Art. 3º O Poder Executivo poderá desenvolver ações comemorativas alusivas à data, em parceria com instituições de ensino, secretarias municipais e demais órgãos afins.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA



JUSTIFICATIVA

A criação do Dia Municipal do Formador Pedagógico, comemorado em 18 de novembro, tem como objetivo reconhecer e valorizar a atuação dos profissionais responsáveis pela formação continuada dos educadores da rede municipal de ensino. A escolha da data se fundamenta na consolidação de novembro como período estratégico para o planejamento do ano letivo seguinte, momento em que o trabalho dos formadores pedagógicos se intensifica na avaliação dos resultados, reorganização curricular, análise das aprendizagens e projeção de novas metas formativas, bem como foi a data de criação e homologação da função dentro da Educação.

O formador pedagógico desempenha um papel essencial dentro das políticas públicas educacionais, pois atua como ponte entre as diretrizes da gestão, as necessidades das escolas e a prática docente cotidiana. É por meio de seu trabalho que programas de alfabetização, letramento, educação integral, inclusão, EREER e aprimoramento metodológico se estruturam e chegam, com qualidade, às salas de aula.

Além disso, as Diretrizes Nacionais para a Formação de Professores e as políticas de formação continuada reconhecem que o acompanhamento pedagógico é um dos pilares centrais para a melhoria dos índices educacionais. O formador pedagógico contribui diretamente para:

- o fortalecimento das práticas de ensino e aprendizagem;
- o desenvolvimento profissional dos professores;
- a mediação de novas metodologias, tecnologias e abordagens pedagógicas;
- o incentivo à reflexão crítica sobre a prática docente;
- a garantia de que cada estudante tenha oportunidades reais de aprendizagem e desenvolvimento.

Assim, instituir o Dia Municipal do Formador Pedagógico significa reconhecer publicamente a importância desses profissionais que, muitas vezes de forma silenciosa, sustentam o avanço da qualidade educacional, apoiando escolas, acompanhando equipes, orientando planejamentos e promovendo formação humanizada e contínua. Por sua vez, celebrar esta data reforça o compromisso do município com a valorização da educação e com a oferta de condições adequadas para que os formadores pedagógicos sigam contribuindo para o desenvolvimento integral dos estudantes e para o fortalecimento das políticas educacionais.

Pindoretama/CE, 24 de novembro de 2025.

Eryck Dieb Souza
ERYCK DIEB SOUZA

Vereador(a) da Câmara Municipal de Pindoretama